



EDITAL Nº. 01/2025 - PPGEd/CCE/UFPI INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Educação (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até **53 (cinquenta e três) vagas, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado em Educação e 19 (dezenove) vagas para o Curso de Doutorado em Educação**. Este Edital atende ao disposto nas Resoluções: CEPEX/UFPI nº. 236/13¹, que aprova Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI); CEPEX/UFPI nº. 098/2021², que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de pós-graduação, **stricto sensu**, da UFPI; CEPEX/UFPI³ nº 743/2024-, que aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu, para os períodos 2025. 1 e 2025.2; CEPEX/UFPI nº 658/2024⁴, que regulamenta a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na UFPI e dá outras providências e CEPEX/UFPI nº 658/2024 que regulamenta a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências. Neste Edital, as vagas destinadas ao PCI, aos/às candidatos/as com deficiência, às ações afirmativas que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa. O(a) candidato(a) travesti ou transexual poderá usar o nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo (Decreto nº 8.727/2016⁵).

1. DAS VAGAS

- 1.1 Para o **Curso de Mestrado em Educação** serão oferecidas **34 (trinta e quatro) vagas** que serão distribuídas nas cinco linhas de pesquisa do PPGEd (Tabela 1).
- 1.2 Para o **Curso de Doutorado em Educação** serão oferecidas **19 (dezenove) vagas** que serão distribuídas nas cinco linhas de pesquisa do PPGEd (Tabela 2).

¹ Disponível em: <file:///C:/Users/Acer/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA%20236%202013-CEPEX.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2025.

² Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O_98-2021_CEPEX.pdf. Acesso em: 06 ago. 2025.

³ Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ufpi.br/images/editais/Res%20CEPEX%20743%20-%202024%20-%20Calendrio%20Ps-gradua%C3%A7%C3%A3o%202025_1%202025_2%201.pdf. Acesso em: 06 ago. 2025.

⁴ Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/Res_CEPEX_658_-_2024_-_Regulamenta_P%C3%B3s_Gradua%C3%A7%C3%A3o_Stricto_Sensu.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

⁵ Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 07 ago. 2025.



Tabela 1 – Distribuição das vagas para o Curso de Mestrado – 37ª Turma

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS					TOTAL DE VAGAS
	Demanda Social	Candidatos(as) com deficiência	Ações afirmativas	PCI	TCE*	
1. Formação de professores e práticas da docência	16	03	07	07	01	34
2. Formação humana e processos Educativos						
3. Educação, Diversidades/Diferença, Inclusão						
4. História da Educação						
5. Políticas Educacionais e Gestão da Educação						

*Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE).

Tabela 2 – Distribuição das vagas para o Curso de Doutorado – 19ª Turma

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS					TOTAL DE VAGAS
	Demanda Social	Candidatos com deficiência	Ações afirmativas	PCI	TCE	
1. Formação de professores e práticas da docência	08	02	04	04	01	19
2. Formação humana e processos educativos						
3. Educação, Diversidades/Diferença, Inclusão						
4. História da Educação						
5. Políticas Educacionais e Gestão da Educação						

- 1.3 Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção para a 37ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos/as portadores/as de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente.
- 1.4 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de reconhecimento do título revalidação e/ou equivalência, fornecido por instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.
- 1.5 Para a 19ª turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados(as) à inscrição candidatos(a)s portadores(as) de título de Mestre, reconhecido pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade com a área básica do PPGEd/UFPI.
- 1.6 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso de mestrado obtido em



instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de reconhecimento do título e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

- 1.7** Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos cursos e programas de Pós- graduação *stricto sensu* da UFPI (Resolução nº 98/2021/CEPEX; Resolução nº 236/2013/CEPEX), fica reservado o percentual de, no mínimo:
- a) 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas;
 - b) 10% (dez por cento) das vagas para candidatos/as com deficiência;
 - c) 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as (servidores docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos da UFPI), amparados pelo Plano de Capacitação Interna (PCI).
- 1.8** O Edital irá oferecer 02 (duas vagas) para o convênio com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), sendo: 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente pelo formato on-line**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no endereço: <https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processoseletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-%20stricto>, no período de **02 a 17/09/2025**.
- 2.2** No ato da inscrição, o(a) candidato/a deverá encaminhar todos os documentos on-line, conforme os itens indicados na Ficha de Inscrição (**ANEXO I**). Os documentos serão enviados em 3 (três) arquivos, conforme os tipos de documentos exigidos:
- 1) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) e Documentos Pessoais (em arquivo no formato PDF);
 - 2) Projeto de Pesquisa (em arquivo no formato PDF) e;
 - 3) *Curriculum Vitae* (somente na versão *Lattes/CNPq*), devidamente comprovado (em arquivo no formato PDF).
- 2.3** Os documentos pessoais serão encaminhados **em arquivo único**, obedecendo a ordem definida abaixo:
- a) Ficha de Inscrição preenchida (**ANEXO I**);
 - b) Cópia do RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), apresentar cópia do passaporte;
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não tenha no RG ou na CNH;
 - d) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o(a) candidato(a) é concludente, informando que está regularmente matriculado(a) no último semestre do Curso Superior. Não será aceita certidão ou declaração assinada somente pelo(a) professor(a) orientador(a).



- e) Cópia do Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior **para candidatos/as ao curso de Mestrado.**
 - f) Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou ainda, documento comprovando a defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil **para candidatos(as) ao Curso de Doutorado.**
 - g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado **para candidatos(as) ao Curso de Doutorado;**
 - h) Declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar, integralmente, às atividades do PPGEd/UFPI (ANEXO III);
 - i) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado, **para candidatos/as ao Curso de Doutorado;**
 - j) Cópia de autodeclaração étnico-racial, devidamente preenchida, datada e assinada pelos/as candidatos/as **autodeclarados/as negros/as (pretos/as, pardos/as)**, conforme ANEXO IV (Resolução nº 98/2021/CEPEX).
 - k) Cópia de declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às **vagas previstas aos indígenas** (Resolução nº 98/2021/CEPEX);
 - l) Cópia de declaração para concorrer às vagas previstas às pessoas com deficiência, conforme (ANEXO IX), juntamente com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (Resolução nº 98/2021/CEPEX);
 - m) Cópia de Documento comprobatório de servidor(a), efetivo(a), ativo(a), da UFPI (Declaração do DRH), aos candidatos(as) amparados pelo Plano de Capacitação Interna – PCI (Resolução nº 236/2013).
- 2.4** O Programa de Pós-graduação em Educação não cobra **taxa de inscrição**. Para efeito de anexar comprovante de pagamento, no sistema, no ato da inscrição, inserir novamente a Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I).
- 2.5** O projeto de pesquisa deverá ser anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição.
- 2.6** O projeto de pesquisa deverá identificar o(a) requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles(as) listados(as) no **ANEXO II** deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. **Essas informações devem constar na primeira página do projeto.**
- 2.7** O *Curriculum Vitae* (somente versão *Lattes/CNPq*), devidamente comprovado, será anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição, em **arquivo** no formato PDF.
- 2.8** As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do e-mail:



selecaoppged@ufpi.edu.br e no sítio www.ufpi.br/ppged, constantes neste Edital.

- 2.9** Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 2.10** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao(à) candidato(a) anexar os documentos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 etapas, sendo 04 (quatro) delas eliminatórias e 01 (uma) classificatória.
- 3.2** **A Primeira Etapa (eliminatória)** consistirá na conferência da documentação e dos procedimentos obrigatórios para a submissão de pedido de inscrição, sendo indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não atender integralmente às regras do Edital. Desse modo, somente realizará a segunda etapa (Prova Escrita) o(a) candidato(a) que tiver seu pedido de inscrição homologado.
- 3.3** **A Segunda Etapa (eliminatória)** – consistirá na realização de uma prova escrita, mediante sorteio de tema a ser realizado no dia e horário da prova, com duração de 04 (quatro) horas, cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.4** **A Terceira Etapa (eliminatória)** consistirá na análise do projeto de pesquisa, cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.5** **A Quarta Etapa (eliminatória)** consistirá em uma entrevista fundamentada na análise do Projeto e do *Curriculum Vitae (versão lattes/CNPq)* do(a) candidato(a), cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.6** **A Quinta Etapa (classificatória)** consistirá na pontuação do *Curriculum Vitae (versão lattes/CNPq)*, que receberá nota na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- 3.7** O resultado será divulgado por Linha de Pesquisa, considerando as vagas disponibilizadas, conforme (ANEXO II), não sendo possível o remanejamento de vagas entre orientadores(as).
- 3.8** O Resultado Final será realizado mediante a soma das notas da prova escrita, do projeto de pesquisa, da entrevista e do currículo, para fins de classificação.
- 3.9** A divulgação de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o julgamento dos recursos e o do resultado final, será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI e do PPGEd/SIGAA (www.ufpi.br e <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=609>), conforme Cronograma deste Edital.
- 3.10** Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá



preencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se julgar necessário, **em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição**, via formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9>

- 3.11 Em hipótese alguma será aceito recurso em que seja identificado, seja o nome ou nº do CPF do(a) candidato(a) e tão menos se for submetido fora do prazo estipulado e/ou por outros meios diferentes do meio indicado neste Edital, implicando na desclassificação.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatória)

- 4.1.1 Consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados após deferimento ou indeferimento. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- 4.1.2 A relação das inscrições deferidas e das indeferidas será divulgada no dia **26/09/2025**, nos meios estabelecidos pelo **item 3.9** deste Edital.
- 4.1.3 O(a) candidato(a) terá o prazo de um dia - (**27/09/2025**) - para interpor recurso contrário às inscrições indeferidas.
- 4.1.4 O resultado do julgamento dos recursos, bem como a homologação das inscrições será publicado no dia **03/10/2025**.
- 4.1.5 A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e tão menos a complementação de documentação, após a inscrição.

4.2 Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

- 4.2.1 A Segunda Etapa consistirá na produção de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no dia e horário da prova escrita (**17/10/2025 – às 08:00**), por Linha de Pesquisa, e deverá conter no mínimo **05 (cinco) laudas COMPLETAS** e, no máximo 07 (sete) laudas.
- 4.2.2 A amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o(a) candidato(a) que NÃO obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no dia **17/10/2025** das 8h00min às 12h00min.
- 4.2.4 O **ANEXO II** contém sugestão de referências bibliográficas (ou referências) por linhas de pesquisa que o(a) candidato(a) poderá se fundamentar para a escrita do texto dissertativo.
- 4.2.5 A Avaliação da Prova Escrita será realizada obedecendo aos seguintes critérios,



também constantes na Ficha de Avaliação da Prova Escrita (**ANEXO VI**):

- a) Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado – 2,0 (dois) pontos;
- b) Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado – 3,0(três) pontos;
- c) Capacidade de problematizar - 2,0 (dois) pontos;
- d) Coesão e coerência textual - 1,5 (um e meio) pontos;
- e) Correção da linguagem - 1,5 (um e meio) pontos.

4.2.6 Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos seguintes critérios de desclassificação:

- a) Não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado;
- b) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- c) Na prova, identificar-se sob qualquer forma;
- d) Produzir texto escrito **inferior a 5 (cinco) laudas completas**.

4.2.7 neste edital, será considerada discrepância entre as notas atribuídas à Prova Escrita pelos(as) professores(as) examinadores(as) quando houver uma diferença igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Nesses casos, a prova será reavaliada por um(a) terceiro(a) professor(a), pertencente à mesma Linha de Pesquisa. A nota final será definida pela média das duas avaliações que apresentarem os valores mais próximos entre si.

4.2.8 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) **NÃO** comparecer à sala, trinta minutos antes do início da aplicação da Prova Escrita;
- b) **NÃO** apresentar a **Ficha de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da Prova Escrita, bem como o **RG** (Carteira de Identidade) ou documento oficial que contenha foto;

4.2.9 Cometer plágio na escrita do texto.

4.2.10 O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **05/11/2025**.

4.2.11 Após a publicação do resultado da Prova Escrita, o (a) candidato (a) não aprovado (a) terá o dia **06/11/2025** para interpor recurso contrário.

4.2.12 O resultado do julgamento do recurso será no dia **11/11/2025**.

4.3 Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória).

4.3.1 A Terceira Etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa, o qual será enviado **no ato da inscrição**.

4.3.2 O Projeto de Pesquisa deverá:

- a) Ser escrito no máximo com 15 (quinze) laudas;
- b) Estar formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio);
- c) Versar sobre tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato/a;



- d) Estar vinculado, necessariamente, aos temas de estudo da Linha de Pesquisa e dos possíveis professores/as orientadores/as, indicados pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Ressalta-se que esses possíveis orientadores/as devem, obrigatoriamente, fazer parte da mesma Linha de Pesquisa. (**ANEXO II**).
- 4.3.3** O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: 1) Capa com identificação do(a) candidato(a) apenas com o CPF, Título do Projeto, Linha de Pesquisa, nomes de três possíveis orientadores(as) por ordem de preferência; 2) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e da justificativa da pesquisa; 3) Objetivos; 4) Revisão de Literatura; 5) Metodologia; 6) Cronograma; 7) Referências elaboradas conforme as Normas Técnicas da ABNT: NBR 6023/2025 (referências) e NBR 10.520/2023 (citações).
- 4.3.4** A amplitude da nota do Projeto de Pesquisa variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado(o) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.3.5** O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (**ANEXO VII**):
- a) Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - b) Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e o problema do Projeto de Pesquisa – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - c) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - d) Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2025 (referências) e NBR 10.520/2023 (citações) – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
- 4.3.6** Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos seguintes critérios de desclassificação:
- a) **NÃO** indicar pelo menos 01 possível orientador(a) vinculado(a) à Linha de Pesquisa escolhida e com oferta de vagas neste Edital;
 - b) **NÃO** vincular o tema, problema e objetivos aos temas da Linha de Pesquisa escolhida;
 - c) **NÃO** vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa dos(as) docentes que integram a linha de pesquisa indicados(as) como possíveis orientadores(as) (**ANEXO II**);
 - d) **NÃO** atender aos critérios constantes nos itens **4.3.2 e 4.3.3**, deste Edital.
- 4.3.7** O resultado da análise dos projetos será divulgado no dia **19/11/2025**.
- 4.3.8** O(a) candidato(a) terá o dia **20/11/2025** para interpor recurso contrário ao resultado da avaliação dos projetos de pesquisa.
- 4.3.9** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **21/11/2025**.

4.4 Quarta Etapa – Entrevista (Eliminatória)



- 4.4.1 A Quarta Etapa consistirá em entrevista **realizada presencialmente**, na qual serão aprofundados aspectos do Projeto de Pesquisa e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*.
- 4.4.2 A amplitude da nota da entrevista variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.4.3 No ato da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar a Ficha de Inscrição e Documento de Identificação com foto.
- 4.4.4 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a) que **NÃO** comparecer à entrevista, na data e horário estabelecidos, independente do fato que tenha gerado o atraso, bem como **NÃO** apresentar documento de identificação.
- 4.4.5 Os critérios de avaliação desta etapa estão listados, conforme o **ANEXO VIII deste Edital**:
- Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa – 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;
 - Domínio da revisão de literatura – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - Domínio da metodologia – 3,0 (três vírgula zero) pontos.
- 4.4.6 O **Cronograma** de realização das entrevistas com indicação do local, data e horário será publicado no dia **21/11/2025**.
- 4.4.7 As entrevistas serão realizadas no período de **24 a 28/11/2025**.
- 4.4.8 O resultado das entrevistas será divulgado no dia **03/12/2025**.
- 4.4.9 O(a) candidato(a) terá o dia **04/12/2025** para interpor recurso contrário ao resultado da entrevista.
- 4.4.10 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **08/12/2025**.

4.5 Quinta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória).

- 4.5.1 A Quinta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), daqueles(as) candidatos(as) aprovados(as), na terceira etapa (Projeto de Pesquisa) a ser pontuada e atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), seguindo critérios estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital.
- 4.5.2 O(a) candidato(a) deverá enviar uma cópia do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), devidamente comprovado, em **arquivo único** em PDF **no ato da inscrição**, contendo as seguintes partes.
- Parte 1 – *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq* – Modo “Completo”);
 - Parte 2 – Comprovantes do *Curriculum Vitae* (organizados conforme Anexo V - Tabela de Pontuação). Somente serão computados os pontos dos itens destacados na Tabela de Pontuação. Nenhuma outra informação deverá ser colocada além das solicitadas na Tabela de Pontuação.
 - O(a) candidato(a), obrigatoriamente, deverá preencher a Tabela de Pontuação (ANEXO V)**, discriminando a quantidade máxima de pontos de cada item indicada na mencionada Tabela que julgar ter. No entanto, os



pontos requeridos pelo(a) candidato(a) na Tabela que não forem devidamente comprovados não serão contabilizados para efeito de análise e avaliação. **A verificação e cálculo da nota serão realizados pela Comissão de Seleção.**

- 4.5.3** O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, após o ato da inscrição.
- 4.5.4** No caso de comprovação de livro autoral e capítulos de livro, não há necessidade de incluir o texto completo.
- a) Para livro autoral, incluir: contracapa, ficha catalográfica e sumário;
 - b) Para capítulo incluir: contracapa, ficha catalográfica, sumário, primeira página (na qual consta o nome do/a autor/a e o título do trabalho) e da última página do capítulo;
 - c) Em caso de artigo científico, deve ser anexada a produção completa.
- 4.5.5** A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.
- 4.5.6** Considerar-se-á para efeito de análise de Currículo Lattes somente as publicações dos últimos cinco anos, a partir da data de publicação deste Edital. Isso significa que apenas trabalhos publicados nos cinco anos anteriores à data de lançamento deste Edital serão considerados válidos para fins de avaliação ou pontuação.
- 4.5.7** Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.
- 4.5.8** A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme previsto no **ANEXO V**, sendo o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), da seguinte forma:
- 1. A maior pontuação obtida pelo currículo de um(a) dos(as) candidatos(as) equivalerá à nota 10,0 (dez vírgula zero);
 - 2. Para as pontuações dos demais currículos serão atribuídas notas proporcionais à nota 10,0 (dez vírgula zero), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{MX}$$

TP: Total de Pontos obtidos pelo/a Candidato/a
PMX: Máximo de Pontos obtidos por algum/a Candidato/a do/a orientador/a
NT: Nota Final obtida pelo/a candidato/a

- 4.5.9** A nota obtida pelos(as) candidatos(as) nesta etapa será publicada dia **11/12/2025**.
- 4.5.10** O(a) candidato(a) terá o dia **12/12/2025** para interpor recurso contrário ao resultado da análise dos currículos.



- 4.5.11** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **15/12/2025**.
- 4.5.12** O cálculo da nota do *Curriculum Lattes* de cada candidato(a) que concorre à esta etapa será realizado considerando-se as vagas indicadas no Anexo II. Nesse caso, o cálculo das notas dos currículos dos(as) candidatos(as) será realizado por orientador(a), o que implica em:
1. Um dos(as) candidatos(as) receberá nota 10,0 (dez vírgula zero);
 2. Os(as) demais candidatos(as) receberão notas proporcionais à referida nota 10,0 (dez vírgula zero), conforme fórmula exposta no item **4.5.8**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 5.1** A classificação do(a) candidato(a) será a soma das notas obtidas nas etapas: segunda, terceira, quarta e quinta que, respectivamente, corresponde à soma das notas da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae*.
- 5.2** Para a classificação serão considerados todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, de acordo com as vagas ofertadas por cada orientador(a) para o respectivo semestre letivo.
- 5.3** O resultado constará da relação nominal de candidatos(as) aprovados(as), classificados(as), para as vagas disponibilizadas neste Edital, por curso (Mestrado ou Doutorado) e por orientador(a), não sendo permitido o remanejamento de vagas entre professores(as).
- 5.4** Os(as) candidatos(as) **aprovados(as)** para as vagas deste Edital serão aqueles(as) que obtiverem as maiores notas e que ficarem classificados(as) nas vagas de um dos(as) orientadores(as) indicados(as), conforme distribuição constante no **ANEXO II**.
- 5.5** O resultado da seleção será publicado no dia **16/12/2025**. Em caso de empate, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando os seguintes critérios, na ordem indicada: 1) maior idade; 2) exercício docente; 3) maior tempo de exercício docente e, se persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior nota na Prova Escrita.
- 5.6** O(a) candidato(a) terá o dia **17/12/2025**, para interpor recurso contrário ao resultado da seleção.
- 5.7** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **18/12/2025**.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	27/08/2025
PRIMEIRA ETAPA	
• Período de inscrições	02 a 17/09/2025
• Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	26/09/2025
• Recebimento de recursos	27/09/2025
• Resultado do julgamento dos recursos/ Homologação das inscrições	03/10/2025
• Divulgação dos locais da aplicação da Prova Escrita	09/10/2025



SEGUNDA ETAPA	
• Prova Escrita	17/10/2025
• Resultado da Prova Escrita	05/11/2025
• Recebimento de recursos	06/11/2025
• Resultado do julgamento dos recursos	11/11/2025
TERCEIRA ETAPA	
• Resultado da Análise dos Projetos	19/11/2025
• Recebimento de recursos	20/11/2025
• Resultado do julgamento dos recursos	21/11/2025
• Divulgação do cronograma das entrevistas	21/11/2025
QUARTA ETAPA	
• Entrevistas	24 a 28/11/2025
• Resultado das Entrevistas	03/12/2025
• Recebimento de recursos	04/12/2025
• Resultado do julgamento dos recursos	08/12/2025
QUINTA ETAPA	
• Resultado Análise dos Currículos	11/12/2025
• Recebimento de recursos	12/12/2025
• Resultado do julgamento dos recursos	15/12/2025
• Publicação do Resultado da seleção	16/12/2025
• Recebimento de Recursos	17/12/2025
• Resultado do julgamento dos recursos	18/12/2025
• Resultado Final divulgado pela PRPG	Até 20/12/2025

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à ordem de classificação contida no resultado final, considerando as vagas disponibilizadas, por cada orientador(a), de acordo com o prescrito neste Edital.
- 7.2.** O ingresso no Período 2026.1 será para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, às vagas ofertadas pelo(a) respectivo orientador(a), obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas por orientador(a).
- 7.3.** Em todas as etapas deste processo seletivo, publicação das listagens com o número de inscrição e com o CPF mascarado⁶, será sempre por Linha de Pesquisa, em ordem de número de inscrição, com as respectivas notas, e não por ordem de classificação.
- 7.4.** Os resultados de cada etapa serão divulgados no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged), conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

⁶ Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Ementa com redação dada pela Lei nº 13.853, de 8/7/2019).



- 7.5. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), no sítio da UFPI, **até o dia 20/12/2025**.

8 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 8.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Educação, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, primeiro semestre de 2026, será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE/UFPI, conforme Calendário Oficial Universitário da Pós- Graduação (*Stricto Sensu*) de 2026, ainda não publicado.

- 8.2. Será necessária, no ato da matrícula, a entrega dos seguintes documentos na secretaria:

- a) RG (Carteira de Identidade) ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou a Carteira dos Conselhos ou a Carteira de Trabalho e passaporte para estrangeiros.
- b) CPF (para brasileiro);
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Diploma ou Certidão de conclusão da graduação original(para matrícula no Mestrado);
- f) Diploma ou certidão de conclusão de Mestrado original (para matrícula no Doutorado);
- g) Histórico escolar da graduação (matrícula no Mestrado);
- h) Histórico escolar do Mestrado (Matrícula no Doutorado);
- i) Comprovante de residência atualizado em até 3 meses;
- j) Declaração de conhecimento - Art. 32 da Resolução nº 658-2024 CEPEX, (Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/Res_CEPEX_658_-_2024_-_Regulamenta_P%C3%B3s_Gradua%C3%A7%C3%A3o_Stricto_Sensu.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/Res_CEPEX_658_-_2024_-_Regulamenta_P%C3%B3s_Gradua%C3%A7%C3%A3o_Stricto_Sensu.pdf)) de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós- graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

- 8.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá aproveitar exame de proficiência realizado anteriormente em Instituição Pública Federal, Estadual ou Privada, correspondente a 1 (uma) Língua Estrangeira para o Mestrado e 2 (duas) Línguas Estrangeiras para o Doutorado, escolhidas entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês. De acordo com



Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024, Art. 34, §5º, os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos.

8.4 Conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024, Art. 34º, o atestado de proficiência poderá ser entregue em até 12 meses após a data da matrícula institucional do mestrado e do doutorado.

8.5 De acordo com o Art. 35, da Resolução CEPEX/UFPI nº 658/24, os concludentes de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

9. DA MATRÍCULA CURRICULAR

- 9.1** A matrícula curricular dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no Sistema Acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br), ou na Coordenação do Programa, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2026, ainda não publicado até o momento da data de publicação deste Edital.
- 9.2** No ato da matrícula curricular, o/a candidato/a aprovado/a deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h (vinte horas) entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGEd.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1** As aulas do período letivo 2026.1 iniciarão conforme o Calendário Oficial Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2026, ainda a ser publicado.

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí são presenciais e funcionam de segunda-feira a sábado - turnos manhã e tarde – exigindo-se do(a) aluno(a), pelo menos, 20h (vinte horas) de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. *Para isso, no ato da inscrição, deverá apresentar declaração assinada (ANEXO III).*

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA–PIAUI



Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do Centro de Ciências da Educação



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INSCRITO: () MESTRADO () DOUTORADO			
2. VAGA PLEITEADA: () DEMANDA SOCIAL () DOCENTES E TÉCNICOS DA UFPI - PCI () PESSOAS COM DEFICIÊNCIA () NEGROS (PRETOS/PARDOS) E INDÍGENAS - AÇÕES AFIRMATIVAS () CONVÊNIO TCE			
3. NOME:			
4. LOCAL DE NASCIMENTO:			
5. DATA:			
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
7. BAIRRO:		CIDADE:	
8. CEP:		FONE(S):	
9. E-MAIL:			
10. RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
11. TÍT. ELEITORAL N°:		ZONA:	SEÇÃO:
LOCAL DE EXPEDIÇÃO:		DATA:	
12. CPF N°:			
13. DOCUM. MILITAR N°:		CATEGORIA:	
14. OCUPAÇÃO: a. () Docente: () Educação Superior () Educação Básica Instituição: _____ Tempo de Serviço: _____ b. () Não Docente: Função: _____ Local de Trabalho: _____ Tempo de Serviço: _____			
15. FORMAÇÃO: Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____			
16. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA: 16.1 CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO: Linha 01 – Formação de professores e práticas da docência () Linha 02 – Formação humana e processos educativos () Linha 03 – Educação, diversidades/diferença e inclusão () Linha 04 – História da educação () Linha 05 – Política educacional e Gestão da educação () 16.2 CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO: Linha 01 – Formação de professores e práticas da docência () Linha 02 – Formação humana e processos educativos () Linha 03 – Educação, diversidades/diferença e inclusão () Linha 04 – História da educação () Linha 05 – Política educacional e Gestão da educação ()			



17. DOCUMENTOS (cópias em anexo)

- () Cópia do RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho ou Passaporte;
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG ou CNH;
- () Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- () Certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concluinte, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais (**apenas para candidatos ao curso de Mestrado**);
- () Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou documento comprovando a data da defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, comprovado por meio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
- () Cópia do histórico Escolar do Curso de Mestrado, comprovado por intermédio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
- () Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);
- () Cópia do Projeto de Pesquisa;
- () Declaração de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa;
- () Ficha de Inscrição – **Anexo I deste Edital**;
- () Documento comprobatório de deficiência;
- () Documento de autodeclaração ético racial
- () Documento comprobatório de vinculação com a UFPI (para os candidatos amparados pela Resolução nº 236/2013 - Plano de Capacitação Interna - PCI);

Obs: O *Curriculum Vitae* (versão Lattes/CNPq) , devidamente comprovado, deverá ser enviado pelo candidato no Ato da Inscrição.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS MESTRADO E DOUTORADO

Linha de pesquisa 01 Formação de Professores e Práticas da Docência	DESCRIÇÃO DA LINHA A linha de pesquisa investiga a formação, a profissionalização, a cultura, o trabalho docente, as práticas educativas nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, contemplando a infância, a adolescência, os jovens e adultos em diferentes contextos socioculturais, o caráter político-ideológico e as diferentes bases e concepções epistemológicas das políticas de formação inicial e continuada de professores e suas relações com o trabalho. Desenvolve estudos sobre as práticas da docência, (educativa, pedagógica e docente), contemplando os saberes e o desenvolvimento profissional docente, bem como os processos teóricos e metodológicos organizativos dessas práticas, em especial o currículo, o planejamento, a gestão, e a avaliação da aprendizagem e institucional, por expressarem o projeto educativo realizados nos espaços de formação da educação básica e do ensino superior. A linha se compromete em propor e supervisionar o estudo nessas temáticas a partir de bases teóricas e metodológicas significativas e pertinentes aos objetos e objetivos dos projetos de pesquisa que lhe forem propostos.		
GRUPOS/NÚCLEOS DE PESQUISA	Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Epistemologia da Prática Profissional (NIPEPP); Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Práticas Curriculares e Formação de Profissionais da Educação (NIPPC); Núcleo de Estudos sobre Formação, Avaliação, Gestão e Currículo (NUFAGEC); Núcleo de Pesquisa em Educação, Formação Docente, Ensino e Práticas Educativas (NUPEFORDEPE); Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Profissionalização Docente em Pedagogia (NUPPED).		
DOCENTES	TEMÁTICAS	VAGAS DS/PCI/COTAS Mestrado	VAGAS DS/PCI/COTAS Doutorado
Antonia Dalva França Carvalho	Epistemologia da Prática Profissional docente. Alteridade, Subjetividade e identidade. Aprendizagem. Cultura docente. Práticas: educativa, pedagógica e docente. Saberes e sentido da docência. Trabalho docente. Formação de professores. Desenvolvimento profissional. Educação, currículo e ensino. Avaliação. Educação a Distância e Cibercultura. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).	02	01
Antonia Edna Brito	Práticas educativa, pedagógica e docente na Educação Básica e no Ensino Superior. Saberes e conhecimento profissional docente. Formação inicial e continuada de professores. Desenvolvimento profissional, profissionalização e	01	00



	identidade profissional docente. Histórias de vida profissional docente. Alfabetização, Educação infantil, apropriação da linguagem escrita e letramento.		
Josânia Lima Portela Carvalhêdo	Processos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Prática educativa, pedagógica e docente. Desenvolvimento profissional e saberes. Gestão e avaliação educacional e da aprendizagem.	01	00
Maria Divina Ferreira Lima	Formação Docente Inicial e Continuada. Prática Docente. Desenvolvimento Profissional. Profissionalização Docente. Saberes docentes. Ensino e Aprendizagem da Docência.	00	02
Neide Cavalcante Guedes	Formação de professores e práticas da docência. Teorias de currículo. Gestão da escola e da educação. Políticas de formação. Saberes docentes e Avaliação.	01	00
Raimunda Alves Melo	Práticas educativa, pedagógica e docente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Formação inicial e continuada de professores para atuação nas escolas do campo. Epistemologia da prática da pesquisa educativa de professores de Ciências em escolas do campo. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Alfabetização, Educação infantil.	02	00

REFERÊNCIAS DA LINHA 01 PARA PROVA ESCRITA

1. FORMOSINHO, J. (coord.). **Formação de professores:** aprendizagem profissional e ação docente. Porto, PT: Porto, 2009.
2. FRANCO, Maria Amália do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente.** São Paulo: Cortez, 2012.
3. FLORES, Maria Assunção; MOREIRA, Maria Alfredo; OLIVEIRA, Lia Raquel. **Desafios pedagógicos e curriculares na formação de professores.** Edições Pedagogo, LDA; De Facto Editores: Ramada/Portugal, 2017.
4. GARCIA, C. M. **Formação de professores:** para uma mudança educativa. Porto, PT: Porto, 1999.
5. LARROSE, Jorge; RECHIA, Karen Christine; CUBAS, Caroline Jaques (org.). **Elogio do professor.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2021.
6. MEIRIEU, P. **O cotidiano da escola e da sala de aula:** o fazer e o compreender. Tradução de



Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005.

7. NÓVOA, António. **Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente.** Cadernos de Pesquisa, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out/dez, 2017.

8. SACRISTÀN, G; GOMEZ, P. **Compreender e transformar o ensino.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

9. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação inicial.** Petrópolis: Vozes, 2002.

10. VEIGA, Ilma Alencastro; SANTOS, Jocycléia Santana dos. **Formação de professores para a educação básica.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2022.

11. ZABALA, Antonio. **A prática educativa: como ensinar.** Tradução Ernani F. da Rosa. Porto Alegre: ARTEMD, 1998.

LINHA 02 FORMAÇÃO HUMANA E PROCESSOS EDUCATIVOS	DESCRIÇÃO DA LINHA A linha de pesquisa Formação Humana e Processos Educativos se volta para estudos fundamentados na concepção de que o ser humano é um ser histórico-social, por que se humaniza na relação dialética com a realidade objetiva e a educação é prática social que cria condições desse processo de humanização se realizar, na medida em que colabora com a emancipação das pessoas. Seguindo essa lógica de pensamento, as pesquisas a serem desenvolvidas nessa linha devem se fundamentar nos princípios, leis e categorias do Materialismo Histórico-Dialético, na Psicologia Histórico-Cultural, na Teoria da Atividade e na Pedagogia Histórico-Crítica. O objetivo é, assim, investigar temáticas relativas às múltiplas e mútuas particularidades que constituem e explicam a educação para formação humana, tanto na educação básica, como no ensino superior, bem como, as múltiplas e mútuas particularidades que medeiam o desenvolvimento de processos formativos de profissionais da docência que favoreçam uma atuação voltada para a transformação da realidade social. Assim, a proposta dessa linha é colaborar na produção de conhecimentos acerca da educação básica e do ensino superior, em especial da formação de profissionais da educação e do trabalho docente como processos mediados pelas condições objetivas e subjetivas da existência humana capazes de promover a humanização e emancipação das pessoas, tendo em vista a		
GRUPOS/NÚCLEOS DE PESQUISA	Núcleo de Estudos e Pesquisas Histórico-Críticas em Educação e Formação Humana (NEPSH); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Emancipação Humana (NESPEM)		
DOCENTES	TEMÁTICAS	VAGAS DS/PCI COTAS Mest.	VAGAS DS/PCI COTAS Dout.
Cristiane de Sousa Moura Teixeira	Processos constitutivos da identidade do educador e do educando. Processos de produção de significados e sentidos acerca da atividade do educador e do educando. Processos de formação e desenvolvimento profissional. O estudo destes temas tem fundamentação teórico-metodológica no Materialismo Histórico-Dialético, na Pedagogia Histórico-Crítica, na Psicologia Histórico-Cultural e na Teoria da Atividade de Rubinstein	02	01



Eliana de Sousa Alencar Marques	Relação afeto e intelecto no desenvolvimento humano. Educação infantil e humanização da criança. Práticas educativas de enfrentamento à pobreza e desigualdade social. Necessidades formativas de professores da Educação Básica. Esses temas precisam estar fundamentados teórico-metodologicamente no Materialismo Histórico-Dialético e/ou na Psicologia Histórico-Cultural, e/ou na Pedagogia Histórico-Crítica e ou/na Filosofia Espinosana.	02	02
Maria Escolástica de Moura Santos	Relação Trabalho, Educação e Formação Humana; Instituições, políticas educacionais e processos educativos voltados a crianças e adolescentes pobres: da Ditadura Militar aos dias atuais; Os projetos ideológicos dos Institutos e Fundações ditos sem fins lucrativos e suas reverberações na educação pública; Processos educativos fomentados nos movimentos sociais urbanos. O estudo dessas temáticas deve ter como fundamentação teórico-metodológica o Materialismo Histórico-Dialético, sobretudo a Ontologia de Lukács e as contribuições teóricas de Istvan Mészáros.	02	01
Neuton Alves de Araújo	Aprendizagem da docência: objetivação do ensino e o desenvolvimento do modo geral da aprendizagem da atividade pedagógica (unidade entre a atividade de aprendizagem do estudante e a atividade de ensino do professor), movimento de apropriação de conceitos, particularidades do pensamento empírico e do pensamento teórico-científico, processos de produção de significados e sentidos e de desenvolvimento dos motivos, lógico-histórico do conceito; Necessidades formativas de professores; Atividade Orientadora de Ensino (AOE); História da Formação de Professores de Matemática; Educação Matemática e Ensino de Ciências Naturais. Todas estas temáticas ancoram-se nos pressupostos do Materialismo Histórico Dialético, da Teoria Histórico-Cultural e da Teoria da Atividade em Leontiev.	01	02

REFERÊNCIAS DA LINHA 02 PARA PROVA ESCRITA

1. ANTUNES, Caio. **A escola do trabalho**: formação humana em Marx. Campinas: Editora Papel social, 2018. Capítulos 1 e 3.
2. BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Prática educativa: entre o essencialismo e a práxis. **Revista da FAEBA** – Educação e Contemporaneidade. Salvador, v 23, n. 42, p. 107-117, jul/dez, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/1031>. Acesso em: 12 ago. 2025.
3. CARVALHO, M. Vilani C. de; MARQUES, Eliana de S. A.; TEIXEIRA, Cristiane de S. M. Educação, formação humana e processos educativos: caminhos da pesquisa em educação. In: CARVALHO, M. Vilani C. de; MARQUES, Eliana de S. A.; ARAUJO, Francisco A. M. (org.). **Educação e formação humana**: práticas de enfrentamento em tempos de crise. Teresina: EdUFPI, 2020, p. 23-51. *E-book*. Disponível em:



https://www.dropbox.com/s/x2d0z8qs0dy1hqp/Livro%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20E%20FORMA%C3%87%C3%83O%20HUMANA_2020_e-book.pdf?dl=0.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

4. FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
5. GATTI, Bernadete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019.
6. LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte, 1978. Pag. 261-284.
7. LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologica_s_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.
8. MARX, Karl; ENGELS, Frederich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Centauro, 2002.
9. MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
10. MOURA, Manoel Oriosvaldo. **Atividade pedagógica na teoria histórico-cultural**. Brasília: Liber livros, 2018. Capítulos 1 e 2.
11. NORONHA, Maria Olinda. Epistemologia, formação de professores e práxis educativa transformadora. **Quaestio**. Sorocaba, SP, v. 12. p. 5-24, jul. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/176>. Acesso em: 12 ago. 2025.
12. SANTOS, Escolástica. **Trabalho, educação e pobreza**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019. Capítulos 1 e 3.
13. SAVIANI, D. (2015). Sobre a natureza e especificidade da educação. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 7(1), 286–293. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.13575>. Acesso em: 5 ago. 2025.
14. VIGOTSKI, Lev S.; LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, cap. 3 (p. 151-238).
15. VIGOTSKI, L. **A transformação socialista do homem**. VARNITSO, USSR. Editora: Socialisticheskaja peredelka cheloveka. Tradução: Marxists Internet Archives, 1930.

LINHA 03	DESCRIÇÃO DA LINHA		
EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE/ DIFERENÇA E INCLUSÃO	A linha educação, diversidades/diferença e inclusão apresenta natureza polissêmica em função das categorias, temas e fenômenos investigados, focalizando questões identitárias e de subjetividades de grupos marginalizados e sub-representadas. Interessa-se por problemáticas que envolvam inclusão, formação e práticas educativas em distintos contextos de diferentes sujeitos de direitos da educação especial, corpo, geração (crianças, adolescentes e jovens), gênero, raça/etnia, comunidades tradicionais e povos do campo, num diálogo com as experiências dos movimentos sociais.		
GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA	Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação, Gênero e Cidadania (NEPEGEI); Núcleo de Estudos em Educação Especial e Inclusiva (NEESPI); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo (NUPECAMPO)		
DOCENTES	TEMÁTICAS	VAGA DS/PCI COTAS Mest.	VAGA DS/PCI COTAS Dout.
Elmo de Souza Lima	Educação do Campo. Pedagogia da Alternância. Educação contextualizada no semiárido. Práticas educativas no contexto do campo. Educação Popular e movimentos sociais.	02	01



Ana Valéria Marques Fortes Lustosa	Educação Especial. Inclusão Escolar. Subjetividade e educação especial. Formação de professores na perspectiva inclusiva. Práticas educativas voltadas para o público alvo da educação especial e Políticas Públicas Educacionais Inclusivas. Estratégias universais do trabalho pedagógico.	02	01
Maria do Socorro Borges da Silva	Educação em direitos humanos; processos de experiência e criação no Educar em Direitos Humanos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em contextos/comunidades educativas periféricas; narrativas de sujeitos de direitos e diversidades étnicas raciais.	01	01
Alexandre Leite dos Santos Silva	Diversidade na Educação em Ciências, Educação do Campo, Educação Popular e Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido.	01	00

REFERÊNCIAS DA LINHA 03 PARA PROVA ESCRITA

- ADAD, Shara Jane Holanda Costa; LIMA, Joana D'arc de Sousa; BRITO, Antônia Edna (org.). **Práticas educativas:** múltiplas experiências em educação. Fortaleza, CE: Editora da UECE, 2021. Disponível em: <http://www.uece.br/eduecewp/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/PR%C3%81TICAS-EDUCATIVAS-M%C3%9ALTIPLAS-EXPERI%C3%8ANCIA-EM-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2025.
- ADAD, S. J. H. C.; SILVA, K. de S. “Luzes que faíscam no caos”: maquinarias contracoloniais das juventudes do movimento *hip hop* em Teresina-PI. In: ALMEIDA, Elmir de; PINHEIRO, Leandro R.; GROppo, Luís; IRIART, Mirela Figueiredo dos Santos (org.). **Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos:** uma antologia do GT03 da ANPed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. Disponível em: https://anped.org.br/sites/default/files/images/almeida_et_al_movimentos_sociais_sujeitos_e_processos_educativos_1.pdf. Acesso em: 11 ago. 2025.
- BOAKARI, Francis M.; SILVA, Francilene B. da; MACHADO, Raimunda da S. Educação e relações raciais no nordeste brasileiro: ampliando fronteiras com outras vozes epistêmicas. In: CARVALHÊDO, J. L. P; CARVALHO, M. V. C; ARAUJO, F. A. M. (org.). **Produção do conhecimento na Pós-Graduação em Educação no Nordeste do Brasil:** realidades e possibilidades. Teresina: EDUFPI, 2016.
- DÍAZ, F.; BORDAS, M.; GALVÃO, N.; MIRANDA, T. (org.). **Educação inclusiva, deficiência e contexto social:** questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1980.
- HOOKS. Bell. **Ensinando a transgredir:** a Educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- LIMA, Elmo de S.; MELO, Keylla R. A. **Educação do Campo:** reflexões políticas e teórico metodológicas. Teresina: EDUFPI, 2016.



8. LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1977.
9. LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes; PAIXÃO, Maria do Socorro Santos Leal (org.). **Entre paradigmas**: pesquisas em educação especial e inclusiva. Teresina: EDUFPI, 2016.
10. LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes (org.). **Subjetividade e educação especial**: a inclusão escolar em uma perspectiva complexa. Curitiba: Appris, 2018.
11. **LINGUAGENS, Educação e Sociedade (LES)**: Revista de Pós-Graduação em Educação, da UFPI/Universidade Federal do Piauí/Centro de Ciências da Educação, ano 18, Edição Especial Dossiê Educação e Juventudes. Teresina: EDUFPI, 2013, 353p.
12. MBEMBE. Adichile. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.
13. SANTOS, Boaventura de S.; MENEZES, Maria P. (Orgs). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.
14. SILVA, Maria do Socorro Borges da. Vida nua, Direitos Humanos e Educação em Tempos de Tanapolítica. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, n. 8. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6780>. Acesso em: 11 ago. 2025.
15. CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

LINHA 04	DESCRIÇÃO DA LINHA		
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	Esta linha tem como foco a análise da educação em perspectiva historiográfica. Investiga processos educacionais, cultura escolar, sujeitos, espaços educativos, cultura material escolar, instituições escolares, profissão e formação docente, práticas educativas em diferentes contextos históricos, bem como a historiografia da educação.		
GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA	Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação, Cultura e Sociedade (NECS); Núcleo de Educação, História e Memória - (NEHME); Núcleo Educação, História e Ensino de Música (NEHEMus)		
DOCENTES	TEMÁTICAS	VAGA DS/PCI/TCE COTAS Mest.	VAGA DS/PCI/TCE COTAS Dout.
Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti	História da Educação Musical e Artística; História da Educação e Interseccionalidades (classe, gênero e raça); História da Educação e Direitos Humanos; História da Educação e Cinema; Cultura (material e imaterial) e patrimônio histórico educativo.	01	03
Jane Bezerra de Sousa	História da escola primária e secundária; História da Educação pela Imprensa; Arquivos e patrimônio educativo; História da Educação especial no Piauí.	01	01
Maria do Amparo Borges Ferro	História e Memória da Educação. História das instituições educacionais, dos processos educativos e da profissão docente. Educação e cultura material e imaterial.	01	01



Francisco Gomes Vilanova	Imprensa e História da Educação; Imprensa escolar e estudantil; Instituições educativas; Memória e patrimônio cultural; Histórias e memórias docentes; Movimento estudantil; História da infância; História da educação das minorias.	02	00
Maria Solange Rocha da Silva	História e Memória da Educação; História da Educação e Literatura; Processos educativos, infância e História Educação; História da Educação das mulheres.	02	00

REFERÊNCIAS DA LINHA 04 PARA PROVA ESCRITA.

1. BARROS, José D'Assunção. Sobre o uso dos jornais como fontes históricas – uma síntese metodológica. **Revista Portuguesa de História**, vol. 52, 2021, p. 397-419. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/rph/article/view/8691>. Acesso: 19 ago. 2025.
2. COSTA FILHO, Alcebíades; BAPTISTA, Marcus Pierre de Carvalho. Os caminhos da História da Educação no Piauí: pesquisas e textos. **Vozes, Pretérito & Devir**. Ano VIII, Vol. XII, n. II, 2021. Disponível em: <https://revistavozes.uespi.br/index.php/revistavozes/article/view/375/295>. Acesso em: 18 ago. 2025.
3. GATTI JÚNIOR, Décio. GATTI, Giseli Cristina do Vale. A história das instituições escolares em revista: fundamentos conceituais, historiografia e aspectos da investigação recente. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, Brasil, v. 18, n. 2, p. 327–359, 2016. DOI: 10.18224/educ.v18i2.4553. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/4553>. Acesso em: 19 ago. 2025.
4. GRAZZIOTIN, L. S. S.; ALMEIDA, D. B. **Romagem do tempo e recantos da memória**: reflexões metodológicas sobre história oral. São Leopoldo: Oikos, 2012. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1SMocQyL1UhwuM-Q5bo_Uo9_p9oUQ9y9U/view?usp=sharing. Acesso em: 18 ago. 2025.
5. JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 1, n. 1, p. 9-43, 2001. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749>. Acesso em: 18 ago. 2025.
6. LOPES, E. M. T.; GALVÃO, A. M. O. **Território plural**: a pesquisa em história da educação. São Paulo: Ática, 2010.
7. MONTI, E. M. G. do. Aulas régias: luz que emana do trono. *Quaestio – Revista de Estudos em Educação*, Sorocaba, v. 20, n. 1, p. 73-89, 2018. DOI: <https://doi.org/10.22483/2177-5796.2018v20n1p73-89>. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3065>. Acesso em: 18 ago. 2025.
8. NUNES, Clarice. Memória e História da Educação: entre práticas e representações. In: BARBOSA, Raquel Lozzari Leite. (org.) **Formação de educadores**: desafios e perspectivas. São Paulo, Editora UNESP, 2003, p. 131-146.
9. SANTOS, J. M. C; FERRO, M. A. B. Trajetórias históricas da educação no Piauí. **Revista Amazônica**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 1–17, 2023. DOI: 10.29280/rappge.v8i1.12508. Disponível em: [//www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/12508](http://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/12508). Acesso em: 18 ago. 2025.



10. VIDAL, D; FARIA FILHO, L. M. História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 37-70, jan/jul. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/tDdpKPbzPmprhd9Pz5VMQHH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 ago. 2025.
11. XAVIER, Libânia Nacif. A construção social e histórica da profissão docente: uma síntese necessária. **Rev. Bras. Educ.** 19 (59), Dez 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/nPMpCfpNpMQjnNxnzJMmkQP/?lang=pt>. Acesso: 18 ago. 2025.

LINHA 05	DESCRIÇÃO DA LINHA		
POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Contempla estudos relacionados às ações do Estado e da sociedade no campo educacional, investigando o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal, inclusive as efetivadas em colaboração intergovernamental. A Linha investiga as políticas para a educação básica e superior, envolvendo temas como: níveis e modalidades da educação no Brasil; gestão de sistemas e unidades escolares; avaliação em larga escala e políticas de responsabilização escolar; planos, programas e projetos; política de valorização dos profissionais da educação (formação, carreira, remuneração e condições de trabalho); financiamento da educação e ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação no que tange às políticas educacionais.		
GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE).		
DOCENTES	TEMÁTICAS	VAGA DS/PCI/TCE COTAS Mest.	VAGA DS/PCI/TCE COTAS Dout.
Marli Clementino Gonçalves	Políticas educacionais (Campo e Cidade); Gestão de sistemas e unidades escolares do campo e da cidade. Política e legislação da Educação Básica no/do campo e na/da cidade. Ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação.	01	01
Luisa Xavier de Oliveira	Política educacionais. Financiamento da educação. Gestão de sistemas e unidades escolares. Política de avaliação educacional. Política de responsabilização escolar. Política de valorização dos profissionais da educação (formação, carreira, remuneração e condições de trabalho).	01	02
Luís Carlos Sales	Políticas educacionais; Financiamento da educação. Gestão de sistemas e unidades escolares. Avaliação em larga escala. Política de valorização dos profissionais da educação (formação, remuneração e condições de trabalho). Financiamento da educação.	02	00



Maria do Socorro da Silva Arantes	Estuda Políticas educacionais em interface com processos coletivos de luta por direitos no contexto da escolar e não escolar nas áreas da educação popular, educação do campo, educação indígena, políticas afirmativas e equidade étnico-racial, políticas públicas, estado e movimentos sociais, baseadas em epistemologias do pensamento latino-americano e na matriz de ciência descolonial e decolonial, referenciada em Metodologias Participativas, Investigação-Ação Participante	03	00
--	---	-----------	-----------

REFERÊNCIAS DA LINHA 05 PARA PROVA ESCRITA

1. ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.
2. CORREA, Bianca Correia; GARCIA, Teise de Oliveira (org.). **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.
3. CRUZ, Rosana Evangelista da; SILVA, Samara Oliveira (org.). **Gestão da Política Nacional de Educação: desafios contemporâneos para a garantia do direito à educação**. Teresina: EDUFPI, 2017. Disponível em: http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/ppged/arquivos/files/LIVRO%20A%20GEST%C3%83O%20POL%C3%8DTICA%20NACIONAL_E-BOOK.pdf. Acesso em: 12 jul. 2025.
4. DOURADO, Luís Fernandes; AZEVEDO, Janete Maria Lins de. (Orgs.). **Relações federativas e Sistema Nacional de Educação**. Camaragine-PE: CCS Gráfica e Editora, 2016. Disponível em: <https://anpae.org.br/BibliotecaVirtual/Livros/Coletanea/COLETANEA1.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.
5. ESFORCE. Políticas de financiamento no Brasil contemporâneo. **Retratos da Escola**, v. 15 n.33 (2021). Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/43/14>. Acesso em: 11 ago. 2025.
6. MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
7. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. rev. e atual. 5. reimp. São Paulo: Cortez, 2021.
8. PERONI, Vera Maria Vidal; ROSSI, Alexandre José; LIMA, Paula Valim de. **Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina**. São Paulo: Livraria da Física, 2021. Disponível em: https://issuu.com/lfeditorial/docs/dialogos_entre_o_publico_e_o_privado_digital. Acesso em: 12 ago. 2025.
9. PINTO, José Marcelino de Rezende. Federalismo, Descentralização e Planejamento da Educação: Desafios aos Municípios. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 153 p. 624-644 jul./set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n153/a08v44n153.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2025.
10. GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação** [online], 2011, v. 16, n. 47, p. 333-361. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCKCRVp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2025.
11. Arroyo, Miguel G. Os Movimentos Sociais e a construção de outros currículos. **Educar em Revista** [online]. 2015, v. 0, n. 55, p. 47-68. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.39832>. Acesso em: 10 ago. 2025.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



As informações sobre os projetos dos docentes do Programa estão disponibilizados nos currículos *lattes* de cada professor(a), os quais poderão ser encontrados no site do CNPQ (www.cnpq.br) ou na página deste Programa, no seguinte endereço: <https://www.ufpi.br/ppged>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os fins necessários que eu,
_____, portador(a) do documento de Identidade
_____, CPF _____, tenho disponibilidade de 20 horas
semanais para me dedicar integralmente às atividades do curso de _____ em
Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí.

_____, ____/____/____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____, declaro-me:

Negro/a (Preto/a ou Pardo/a) Indígena: _____ (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 2025.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE MESTRADO

Nº DO CPF: _____

LINHA DE PESQUISA PLEITEADA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico Nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA – PIAUÍ



Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Registros de Software concedido	2.0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da UFPI).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)/Programa de Residência Pedagógica (PRP)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência(PIBID)/Programa de Residência Pedagógica (PRP)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	2.0	8.0		
TOTAL GERAL				



**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES –
SELEÇÃO DE DOUTORADO**

Nº DO CPF: _____

LINHA DE PESQUISA PLEITEADA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área	4.0	-		
Mestrado fora da área	3.0	-		
Especialização na área (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA – PIAUÍ



Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Registros de Software concedido	2.0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA – PIAUÍ



Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)/ Programa de Residência Pedagógica (PRP)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)/Programa de Residência Pedagógica (PRP)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	2.0	8.0		
TOTAL GERAL				

OBSERVAÇÃO: Para facilitar a localização dos comprovantes do Currículo Lattes, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação (ANEXO V). Neste sentido, o(a) candidato(a) deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.



ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO CANDIDATO(A): _____ MESTRADO () DOUTORADO ()

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTOS OBTIDOS
Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado	2,0	
Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado	3,0	
Capacidade de problematizar	2,0	
Coesão e coerência textual	1,5	
Correção da linguagem	1,5	
TOTAL	10,0	

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025

Avaliador: _____

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado; b) não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema); c) identificar-se sob qualquer forma na prova; d) escrever de forma ilegível ou com letra de forma; e) escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta; f) produzir texto escrito inferior a **5 (cinco)** laudas **completas**.



ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

CPF DO(A) CANDIDATO (A): _____ MESTRADO () DOUTORADO ()

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa.	3,0	
Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e problema do projeto de pesquisa.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	3,0	
Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2025 (referências); NBR 10.520/2023 (citações).	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	

Observações para a avaliação:

- **A formatação do projeto deve apresentar:** fonte *Times New Roman* tamanho 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio) e conter no máximo 15 (quinze) laudas.
- **A estruturação deve apresentar:** 1) Capa com CPF, Título do Projeto, Linha de Pesquisa, possíveis orientadores/as; 2) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e da justificativa da pesquisa; 3) Objetivos; 4) Revisão de Literatura; 5) Metodologia; 6) Cronograma e 7) Referências elaboradas conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2025 (referências); NBR 10.520/2023 (citações).

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Avaliador(a)

Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do/a candidato/a que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir: não vincular o projeto a uma linha de pesquisa; não indicar pelo menos 01 possível orientador/a vinculado/a à linha de pesquisa escolhida e com oferta de vagas neste Edital; não vincular o tema, problema e objetivos aos temas da linha de pesquisa escolhida; não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa dos/as docentes que integram a linha de pesquisa indicados/as como possíveis orientadores/as (ANEXO II); não atender os critérios constantes nos itens **4.3.2** e **4.3.3**, deste Edital.



ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

MESTRADO () DOUTORADO ()

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	4,0	
Domínio da Revisão de Literatura	3,0	
Domínio da metodologia	3,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0	

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

Avaliadores(as):

1: _____

2: _____

3: _____

Média Final: _____



ANEXO IX - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 - PPGEd/CCE/UFPI - para o curso de _____, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), do Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição do(a) candidato(a):

Nível:

- Mestrado
- Doutorado

Etapa do processo de seleção:

- 1a. Etapa - Inscrição
- 2a. Etapa - Prova escrita
- 3a. Etapa - Análise do projeto
- 4a. Etapa - Entrevista
- 5a. Etapa - Análise do currículo

Exposição de motivos:

Teresina(PI), ____ de _____ de 2025.